



EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, administradora do Hospital Ministro Costa Cavalcanti, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Gramado, n.º 580 – Conjunto Habitacional “A”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.304.148/0001-10, para suprir vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva técnica, realiza Processo Seletivo para a contratação de seus colaboradores de acordo com a Resolução Normativa n.º. 027 de 18 de abril de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, constituindo-se de Triagem (de caráter eliminatório), prova de conhecimentos e/ou prática (de caráter eliminatório), teste psicológico (de caráter complementar), entrevista psicológica (de caráter eliminatório), entrevista técnica (de caráter classificatório).

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

1.3 Para participar de processo seletivo externo, o candidato deverá atender às condições:

1.3.1 Possuir os requisitos do cargo pretendido.

1.3.2 Possuir documentação comprobatória conforme solicitado, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

1.3.3 Não possuir cônjuge, companheiro(a) ou parentes em qualquer grau que ocupe função gerencial ou de supervisão com o qual venha a ter relação de subordinação hierárquica direta ou indireta, incluindo-se:

a) **Parentesco hereditário:** é o vínculo que une pessoas descendentes umas das outras, ou de um tronco ancestral comum. Exemplo: pai, avô, tio, irmão e primo.

b) **Parentesco por afinidade:** é a relação social que une uma pessoa aos parentes hereditários do seu cônjuge. Exemplo: cônjuge, sogro, genro, nora, cunhado e enteado.

c) **Parentesco civil:** é o criado por adoção; consiste no vínculo pessoal que se estabelece entre o pai adotante e o filho adotado.

1.3.4 Caberá ao candidato informar ao setor de Recursos Humanos a existência de parentesco.

2. DA VAGA



2.1. O Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC) dispõe a descrição da vaga:

Cargo: Farmacêutico(a) Hospitalar – Disponível também para Pessoas com Deficiência (PCD)

Setor: Farmácia

Vagas: Cadastro de Reserva Técnica

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

- Receber e conferir notas fiscais de medicamentos e materiais, realizando operações de baixa de medicamentos vencidos, quebrados e baixas por consumo.
- Realizar protocolo de alta hospitalar para pacientes em Protocolo de Dor Torácica,
- Exercer a farmacoeconomia, analisando os custos envolvidos com medicamentos e materiais, levando em consideração a terapia farmacológica, viabilidade e retorno financeiro.
- Realizar transcrições e migrações de prescrição médica.
- Acompanhar, documentar e notificar eventos relacionados à tecnovigilância e farmacovigilância.
- Ser membro atuante de comissões que necessitem da presença de um farmacêutico, em especial a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).
- Interagir com a equipe, buscando melhorias contínuas nos processos, esclarecendo dúvidas, favorecendo a educação continuada e auxiliando nas demandas diárias.
- Elaborar e analisar relatórios a órgãos de Fiscalização municipal, regional e nacional ou para apresentação de indicadores internos e acompanhamento de medicamentos antimicrobiano prescrito.
- Interagir com os demais setores, atendendo as demandas e solicitações.
- Monitorar e controlar a dispensação de medicamentos e materiais médico hospitalar, bem como aqueles de controle especial (psicotrópicos-portaria 344/98) e processos relacionados a nutrição parenteral.
- Realizar reconciliação medicamentosa nos pacientes internados.

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

- Garantir o desdobramento e a execução do planejamento estratégico na sua área, acompanhando os indicadores gerenciais e os resultados.
- Supervisionar, orientar e treinar colaboradores, acompanhando o desempenho (planos de ação) dos profissionais de sua equipe, dentro do modelo de gestão por competências, e utilizando-se adequadamente do padrão de feedback da instituição.
- Realizar rotinas administrativas, referente à gestão de pessoas.



CONHECIMENTO TÉCNICO DESEJÁVEL:

- Domínio de legislação de psicotrópicos, boas práticas de manipulação, e legislações vigentes.
- Domínio de assistência farmacêutica e farmácia Hospitalar.
- Conhecimento sobre gestão de estoque, controle de estoque, armazenamento, dispensação e administração de medicamentos e insumos.
- Conhecimento em gerenciamento de pessoas.
- Conhecimento de farmacologia, farmacovigilância, tecnovigilância, farmacotécnica.

Pré-Requisito:

- Possuir ensino superior completo em Farmácia.
- Possuir experiência prévia em ambiente hospitalar e/ou Pós-graduação em Farmácia Clínica e Hospitalar.
- Candidatos selecionados para a 2ª etapa (Teste Psicológico) deverão apresentar o Certificado de conclusão do ensino superior e o comprovante de experiência na área.
- O candidato PCD deverá atender os requisitos previstos no Decreto nº 3.298/99 e demais dispositivos legais para ocupar vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, devendo anexar no ato da inscrição o laudo médico.
- No ato da inscrição, caso necessário, informar a necessidade de algum material de apoio ou adaptações (intérprete, leitor, transcritor etc.), conforme laudo médico.
- Os resultados das etapas, os agendamentos serão encaminhados através do e-mail cadastrado no portal do candidato(a). Por gentileza manter atualizado e aguardar contato.
- O Processo Seletivo é para composição de Cadastro de Reserva Técnica, válido pelo período de 12 (doze) meses.

Carga horária: 42 horas semanais

Benefícios:

- **Salário: R\$ 4.454,56**
- **Vale-alimentação: R\$ 710,00**
- **Assiduidade: R\$ 290,00 (sujeito ao regramento interno)**
- **Plano de Saúde Co Participativo após período de experiência e Plano Odontológico Participativo.**

3. DAS INSCRIÇÕES



3.1. As inscrições para participar do Processo Seletivo deverão ser efetuadas somente pelo site www.hmcc.com.br, no ícone Trabalhe no HMCC – Portal do Candidato, no período entre o dia 26/07/24 ao dia 02/08/24 até as 23h59, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único: O candidato receberá a confirmação da inscrição na vaga pretendida via e-mail cadastrado.

3.2. Ao se candidatar para a vaga, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital.

3.3 A ausência de dados ou dados incompletos no Portal do Candidato podem ocasionar a desclassificação. O HMCC não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos.

3.4. Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas inclusões no Processo Seletivo.

3.5. O HMCC não se responsabilizará por solicitações de inscrição pelo site www.hmcc.com.br não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Após análise das inscrições, será encaminhado via e-mail, conforme cadastrado no site, as informações para a próxima etapa.

3.7. O HMCC reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 1ª Etapa – Triagem de Candidatos:

a) A triagem dos candidatos se dará por meio de abertura de edital, publicado nos meios informatizados, por meio da seleção e avaliação curricular, contendo o histórico profissional, acadêmico, experiência exigida, entre outras informações necessárias dos candidatos para o suprimento de vaga.

4.2 2ª Etapa – Prova de Conhecimentos:

a) Os candidatos classificados para a segunda etapa realizarão prova objetiva de conhecimentos gerais e/ou específicos no dia 06/08/2024, de caráter eliminatório. Após correção das provas, o setor de Recursos Humanos definirá a nota de corte.



b) O conteúdo programático para a prova encontra-se a seguir:

TEMÁTICA:

- Portaria nº 4.283 de 2010.
- Farmácia Clínica e legislações pertinentes (Resolução 585 de 29 de agosto de 2013, Resolução nº 675, de 31 de outubro de 2019).
- Infecção hospitalar e legislação pertinente (Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998).
- Farmacocinética e Farmacodinâmica.
- Sistemas de distribuição de medicamentos.
- Farmacovigilância.

c) Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero), ou não obter a média de corte que será estipulada pelo setor de Recursos Humanos.

d) Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não realizarem a prova no dia e horário agendados.

e) Não haverá segunda chamada da Prova do Processo Seletivo sob quaisquer circunstâncias.

f) Anulada alguma questão da prova teórica, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

4.2 3ª Etapa – Testes Psicológicos

a) Os testes psicológicos serão realizados de forma presencial e aplicados por um(a) psicólogo(a).

c) Nesta etapa será obrigatória a entrega do documento solicitado nos requisitos do item dois (02) deste edital.

b) O não comparecimento ou o atraso superior a dez (10) minutos do início do teste, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3 4ª Etapa – Entrevista Psicológica

a) A entrevista será individual, presencial, terá a duração de até 30 minutos e será conduzida por um(a) psicólogo(a) e o(a) gerente da área.

b) O não comparecimento à entrevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

c) Esta etapa possui caráter eliminatório. Ficando apto, irá compor o cadastro de reserva técnica e da disposição de vagas participará da etapa seguinte.



Parágrafo Único: O resultado final será encaminhado ao término todas as entrevistas psicológicas, via e-mail cadastrado no site.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, sendo requisitos indispensáveis para contratação:

5.1.1 Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme este Edital.

5.1.2 Ser considerado apto para o exercer o cargo através do exame médico admissional, pelo qual serão avaliadas as condições de saúde do candidato para o exercício da função, de acordo com a legislação vigente.

5.1.3 Comprovação da idade mínima (18 anos).

5.1.4 Comprovação de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais.

5.1.5 Na eventualidade de haver reaproveitamento de processo para novos cargos, poderá haver alteração de carga horária e salário, conforme necessidade da Fundação.

5.1.6 Após a entrega dos documentos comprobatórios pelo candidato, da realização do exame admissional e finalização de todo o processo de contratação, o candidato deverá:

a) Se apresentar para assumir o cargo na data estipulada pelo setor de Recursos Humanos.

b) Caso esse prazo e data não sejam cumpridos, o setor de Recursos Humanos entenderá que o candidato não possui mais interesse em assumir a vaga, sendo assim, o mesmo será desclassificado.

5.1.7 O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis de Trabalho – CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação do candidato no Processo Seletivo implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados via portal do candidato e/ou e-mail cadastrado no site.

6.3 O candidato deverá se responsabilizar por manter seus dados e contatos atualizados no Portal do Candidato. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.



6.4 O Cadastro de Reserva Técnica terá validade de 12 (doze) meses, a contar do resultado final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Qualquer dúvida estamos à disposição,
Equipe Recursos Humanos – HMCC
Divisão de Gestão de Pessoas

Foz do Iguaçu, 26 de Julho de 2024.